

LEI N.º 1.222/2005 DATA: 05/12/2005

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação para o Desenvolvimento Rural da Comunidade São Sebastião dos Silvérios e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública Municipal a entidade social denominada de Associação para o Desenvolvimento Rural da Comunidade São Sebastião dos Silvérios, fundada em 29/09/2002, inscrita na CNPJ sob n.º 05.446.514/0001-99, com sede na localidade de São Sebastião dos Silvérios, neste Município de Pinhão, Paraná.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, 40° ano de emancipação política.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



